



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 34/2019-CPPS/UFOPA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2020 (PSEQ/UFOPA 2020)**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente torna pública a retificação 01 DO EDITAL Nº 34/2019-CPPS/UFOPA, DE 30 DE AGOSTO DE 2019, DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2020 (PSEQ/UFOPA 2020), nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.1 Os candidatos quilombolas que possuem curso superior concluído ou que estejam vinculados ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor) não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção (Anexo III).

Leia-se:

1.1 Os candidatos quilombolas que possuem curso superior concluído ou que estejam vinculados ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor) não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção (Anexo III).

1.1.2 Também não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção, os discentes regularmente matriculados na Ufopa e que ingressaram por meio do PSEQ.

Onde se lê:

1.2. Os candidatos vinculados a IES pública ou particular deverão realizar o desvínculo nas IES antes de efetuar a matrícula na Ufopa sob pena de perda de vaga (Anexo IV).

Leia-se:

1.2. Os candidatos vinculados a IES pública ou particular deverão realizar o desvínculo nas IES antes de efetuar a matrícula na Ufopa sob pena de perda de vaga ~~(Anexo IV)~~. **SUPRIMIDO.**

Onde se lê:

2.3.1 Neste momento, o candidato deve também anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato pdf ou jpeg.

- a) Declaração de Pertencimento emitida e assinada por três autoridades quilombolas, devidamente identificada (Associação Quilombola), conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, até (3MB).
- b) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e/ou não vínculo com o parfor ou qualquer outro curso de graduação de ensino superior, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital, até (3MB).
- c) Autodeclaração de compromisso de desvínculo de IES em caso de aprovação no edital, no anexo IV deste edital, até (3MB).

Leia-se:

2.3.1 Neste momento, o candidato deve também anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato pdf ou jpeg.

- a) Declaração de Pertencimento emitida e assinada por três autoridades quilombolas, devidamente identificada (Associação Quilombola), conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, até (3MB).
- b) Autodeclaração de não conclusão de curso superior e/ou não vínculo com o parfor ou qualquer outro curso de graduação **da Ufopa com ingresso pelo PSEQ**, conforme o modelo apresentado no anexo III deste edital, até (3MB).
- ~~e) Autodeclaração de compromisso de desvínculo de IES em caso de aprovação no edital, no anexo IV deste edital, até (3MB). SUPRIMIDO.~~

Onde se lê:

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR E/OU NÃO VÍNCULO COM O PARFOR OU QUALQUER OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Eu, _____,
CPF _____, declaro, para os devidos fins e direitos, que não possuo curso superior concluído e/ou não estou vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nem a outro curso de graduação em qualquer instituição de ensino superior público ou privado. Assumo estar ciente de que se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará a perda da vaga.

_____, ____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Leia-se:

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR E/OU NÃO VÍNCULO COM O PARFOR OU NÃO VÍNCULO COM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFOPA COM INGRESSO PELO PSEQ

Eu, _____,
CPF _____, declaro, para os devidos fins e direitos, que não possuo curso superior concluído e/ou não estou vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nem a outro curso de graduação da Ufopa com ingresso pelo PSEQ. Assumo estar ciente de que se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará a perda da vaga.

_____, ____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

1. As informações acrescentadas encontram-se destacadas na cor azul.
2. As informações suprimidas encontram-se destacadas na cor vermelho.
3. Os demais itens permanecem inalterados.

Santarém-PA, 02 de setembro de 2019.

Solange Helena Ximenes Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos